

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é de empresa especializada na locação de equipamento de ULTRASSOM com foco em radiologia, ginecologia e obstetrícia para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – Conisca, por um período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência descritas abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ITEM	VALOR MENSAL
01	01	Unid.	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS - Equipamento transportável sobre rodízios; - Painel de controle com ajuste de altura; - Mínimo de 170.000 canais digitais de processamento; - Monitor tela plana LCD de pelo menos 21" com resolução de no mínimo 1920x1080; - Faixa dinâmica de pelo menos 225 dB; - Tela touch screen de pelo menos 10" para acesso a funções secundárias; - Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1.200 fps; - HD interno de pelo menos 500 GB; - Atinge profundidade de pelo menos 30 cm; - 256 níveis de cinza; - Modo duplex e triplex; - Possibilidade de Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento; 	R\$



copisca

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

		<ul style="list-style-type: none">- Zoom congelado e em tempo real HD de pelo menos 8X;- Equipamento deverá ter Presets programáveis pelo usuário;- Harmônica de tecido para todos os transdutores;- Inversão de cores;- Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares;- Cine loop com capacidade de gerar cines de pelo menos 2000 frames ou 256 MB;- Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos, com no mínimo 300.000 imagens;- Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. <ul style="list-style-type: none">• DOPPLER:<ul style="list-style-type: none">- Doppler Simultâneo, Power (Angio) e Power Doppler direcional;- Doppler colorido, pulsado;- Modo-M; M+ Doppler Color.• SOFTWARES:<ul style="list-style-type: none">- Deve possuir software que permite composição espacial de imagens com interpolação de feixes;- Deve possuir software para redução de ruídos tipo speckle;- Deve possuir software redução de artefatos de reverberação, para estudo de vasos;- Deve possuir software para aplicação cardíaca,	
--	--	--	--



copisca

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

		<p>somente sendo necessária a aquisição do transdutor para utilização;</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui possibilidade de inserção futura de imagens 4D;- Medidas automáticas, através da detecção automática de bordas, para realização automática de todas as medidas obstétricas;- Possibilidade de software para aquisição de imagem panorâmica, estendida, no mínimo 60 cm de varredura, disponível em todos os transdutores;- Deve possuir otimização automática de ganho e Doppler ao toque de um botão. <ul style="list-style-type: none">• ARMAZENAMENTO E CONECTIVIDADE:<ul style="list-style-type: none">- Conectividade DICOM 3.0 (Print, Store e Send);- Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável.• TRANSDUTORES:<ul style="list-style-type: none">- Mínimo de quatro portas ativas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores;- Todos os transdutores devem ser multifrequenciais, com tecnologia banda larga, com pelo menos 3 frequências selecionáveis no modo 2D;- Seleção de frequências independentes para 2D e Doppler; <p>Acompanha os seguintes transdutores:</p> <ul style="list-style-type: none">- Transdutor Convexo com frequência de pelo menos 1 a 6 MHz, permitido variação de +/- 1MHZ;- Transdutor Linear com frequência de pelo menos	
--	--	--	--



			<p>3 a 12 MHz, permitido variação de +/- 1MHZ; ;</p> <p>- Transdutor Endo cavitário com frequência de pelo menos 3 a 9 MHz, permitido variação de +/- 1MHZ e no mínimo 145º de abertura.</p> <ul style="list-style-type: none">•No Break de pelo menos 2 kVA (pode ser de 1.5kva) e autonomia de 15 minutos ou mais, compatível com o equipamento.•Garantia de 24 meses.	
--	--	--	---	--

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de um aparelho de ultrassom para o Consórcio CONISCA é uma medida necessária para a melhoria e ampliação da capacidade de diagnósticos. O ultrassom é um exame fundamental, não invasivo, de baixo custo e alta resolutividade, amplamente utilizado nas mais diversas especialidades médicas, permitindo uma avaliação eficaz e precisa da saúde dos pacientes.

2.2. Com a aquisição desse equipamento, será possível realizar exames de diagnóstico por imagem que atendem a uma ampla gama de necessidades clínicas, incluindo áreas como ginecologia, obstetrícia, ecografia abdominal, urologia, neurologia, entre outras. A versatilidade do ultrassom permitirá não apenas o diagnóstico de diversas condições de saúde, mas também o monitoramento de tratamentos e a detecção precoce de doenças, contribuindo para a promoção da saúde e a redução de complicações futuras.

2.3. Além disso, o equipamento trará benefícios como a redução de custos com exames complementares e a diminuição da necessidade de encaminhamentos para outros centros de diagnóstico.



3.4. Dessa forma, a locação deste aparelho de ultrassom representa um investimento fundamental para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos, assegurando um atendimento mais completo, ágil e preciso para os pacientes atendidos pelo Consórcio.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos itens objeto desta contratação deverá ser feita na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Circuitos das Águas CONISCA – situada à Rua José Ermírio de Moraes, 80 – Jardim Lindoia – Lindoia/SP, CEP 13950-000, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00hs, mediante Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras.

3.2. O prazo máximo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

3.3. A data de fabricação do produto não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo do produto/material.

3.4. O produto/material deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto/material deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Entrega do produto/material no prazo estabelecido, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

4.2. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Conisca quanto à execução dos produtos/materiais adquiridos;



4.3. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto/material do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

4.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

4.6. Responder pelos danos causados diretamente ao Conisca ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONISCA

5.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos/materiais dentro das especificações apresentados no presente Termo de Referência.

5.2. Efetuar o pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais), mediante entrega das certidões negativas correspondentes aos produtos/materiais fornecidos, no prazo máximo de até 30 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Será selecionado o fornecedor que apresentar a proposta com menor valor global da soma dos itens que constam na tabela do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO.



7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme ampla pesquisa de mercado realizada pelo Conisca, o valor estimado para a contratação é de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A presente contratação ocorrerá através da Dotação Orçamentária 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, para o exercício de 2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A presente aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, de modo que ficam as partes obrigadas a seguir tal legislação, bem como o disposto neste Processo Administrativo e documentos que o acompanham.

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

10.1. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos técnicos em relação ao objeto contratado, entrar em contato com o setor de Compras e Licitações, pelo número: (19) 99648-1651.

Lindoia, 28 de março de 2025.

Amanda Emilio Leme de Souza

Setor de Compras e Licitações